



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS  
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº. 401 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-210 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-DA/CAMPREV-DA-DAP

## CONVOCAÇÃO

Campinas, 07 de julho de 2023.

### AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PROVA DE CONCEITO - PoC

#### Pregão Presencial nº 05/2023

Processo Administrativo nº CAMPREV.2022.00002111-10

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados nas áreas de gestão previdenciária e gestão de recursos humanos direcionadas nas especificidades de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, incluindo licenças de software, serviços de implantação, migração, treinamento, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), suporte técnico especializado presencial e remoto, bem como o assessoramento para seu uso, a ser executado de forma continuada e integralmente em ambiente Web (sistema informatizado em nuvem), conforme condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência.

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, por intermédio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados que a licitante FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, melhor classificada e habilitada, provisoriamente, em primeiro lugar, e CONVOCADA desde o dia 06/07/2023, realizará em sessão pública a Prova de Conceito - PoC, visando demonstrar o atendimento do software ofertado ao objeto do certame.

A Prova de Conceito - PoC ocorrerá no dia 11/07/2023, a partir das 09:00 horas, na sede do CAMPREV, sito à Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401 - Parque Itália - Campinas/SP e será conduzida pela Comissão de Avaliação da Prova de Conceito.



Documento assinado eletronicamente por **GIANCARLA FINOTI GAVA TOMAZ, Pregoeiro(a)**, em 07/07/2023, às 11:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8517852** e o código CRC **94164230**.